
DESPACHO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2026, que apontou a necessidade de complementação e adequação de informações constantes no edital, especialmente quanto às especificações e dados dos bens a serem segurados,

Considerando que tais informações são essenciais para a correta formulação das propostas e para assegurar os princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo,

Fica SUSPENSO temporariamente o Pregão Eletrônico nº 007/2026, a fim de promover as devidas adequações no instrumento convocatório.

Informamos que, após as correções necessárias, será realizada a republicação do edital, com a devida reabertura de prazo e divulgação de nova data para a sessão pública.

Publique-se e cumpra-se.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro